



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

*Ree  
Bun  
Anabela Oliveira*

### Ata 1

Aos dezasseis de novembro de 2018, na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de um trabalhador, para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, com recurso à figura de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da Lei 35/2014, de 20.06; reuniu o Júri constituído pelo Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, Nuno Jorge Costa Correia, e por Anabela Gonçalves Oliveira, Chefe da Unidade Municipal de Contencioso e Recursos Humanos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, ambos como vogais, tendo por fundamento atribuir em ata a classificação obtida por aplicação dos diferentes critérios traduzida na prévia de 02 de novembro de 2018, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do Município em [http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos humanos/procedimentos concursais / mobilidade](http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos%20humanos/procedimentos%20concursais%20/mobilidade).

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92.º, n.º 2 do artigo 93.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20.06 e suas alterações sucessivas e pelo Código do Procedimento Administrativo, subordinando-se o recrutamento e a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa,

**PRIMEIRO:** No âmbito do referido procedimento, concorreram os seguintes candidatos: Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana; Ana Gabriela Campelo e Maria do Céu Costa Mendes.

**SEGUNDO:** Analisadas as candidaturas o Júri verificou que apenas um candidato cumpre com os requisitos enunciados de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico e provido no mapa de pessoal por tempo indeterminado de órgão ou serviço com natureza pública.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

Pai  
mais de 1000

**TERCEIRO:** Excluir as candidaturas de Ana Gabriela Campelo e Maria do Céu Costa Mendes, por não cumprirem os requisitos enunciados de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, visto possuírem de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

**QUARTO:** A avaliação curricular tem caráter eliminatório e obedeceu ao disposto no aviso de abertura e respetiva ata de critérios (seus pontos 1 e 1.1) tendo sido considerados todos os elementos curriculares declarados e passíveis de confirmação, por apresentação dos respetivos certificados e/ou certificação pelas entidades ou serviços de origem. -----

**QUINTO:** Assim, foi atribuída pelo Júri, com unanimidade, face às evidências apresentadas pelo único candidato admitido, a seguinte avaliação curricular (AC), com ponderação de 50% a ser considerada na classificação final. -----

Sendo: **HA = Habilidade Académica;**

**FP = Formação Profissional;**

**EP = Experiência Profissional;**

Assim:

- **Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana:**

HA = 20,00 valores

FP = 15,00 valores

EP = 18,00 valores

**AC = (HA: 20) + (FP: 15) + (EP: 18) = 17,66 valores**

**SEXTO:** Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar os candidatos exclusivamente por correio eletrónico, devendo o único candidato admitido, apresentar-se no próximo dia 22 de novembro, pelas 14



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

horas, no edifício dos paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS) método que se sucede. -----

**SÉTIMO:** Por último, foi deliberado pelo Júri do procedimento, por unanimidade, considerando o fundamento de abertura de abertura do procedimento e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, diligenciar pela realização do 2.º método de seleção sendo dispensada a audiência aos interessados. -----

**OITAVO:** Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder à sua notificação aos candidatos por correio eletrónico e publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais/mobilidade>. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----

O Presidente do Júri,

A blue ink signature of a person's name, appearing to start with 'Ana' and end with '...te', written in a cursive, handwritten style.

O 1.º Vogal efetivo,

Ana de Gonçalves Oliveira

O 2.º Vogal efetivo,

A blue ink signature of a person's name, appearing to start with 'Ana' and end with '...te', written in a cursive, handwritten style, positioned below the first signature.